

1 MEC/SETEC

25

26

27

28

- 2 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO
- 3 SUL CAMPUS RIO GRANDE
- 4 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CAMPUS
- ATA Nº 011/2017 Aos seis dias do mês de dezembro, de dois mil e dezessete, às dezessete horas e trinta e 6 cinco minutos, reuniram-se no Anfiteatro do Instituto Federal de Educação, Ciência e 7 8 Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Rio Grande, os membros do CONCAMP, 9 sob a presidência do Diretor Geral, Prof. Alexandre Jesus da Silva Machado. Presentes os Conselheiros Titulares do Corpo Docente: Luiz Angelo Sobreiro Bulla, Cleiton Pons Ferreira, 10 11 Serguei Nogueira da Silva e o Conselheiro Suplente Ricardo Freitas Vergara, a Conselheira Titular do Corpo Técnico-Administrativo: Lucia Helena Mendes Borges, que secretariou a 12 13 reunião. Ainda presentes os Conselheiros representantes dos discentes: Felipe Chaves Carvalho, Milena Mazuroski e Thaigor D'Armas Neves e o representante da 18ª CRE, 14 Aldmir da Silva Cabral. Com ausência justificada o representante do setor produtivo Luiz 15 Carlos Zanetti, os Conselheiros Titulares representantes dos Técnicos Administrativos em 16 Educação Loraine Lopes da Silva, em licença maternidade e Artur Arocha, por motivo de 17 18 doença. O Presidente do Conselho deu inicio a reunião, destacando ter trazido para ser 19 tratado na etapa final um assunto polêmico e que contava com a colaboração de todos os 20 conselheiros para ter uma reunião produtiva. Falou a respeito das atas nove e dez que 21 foram enviadas para contribuição, solicitou que as mesmas fossem avaliadas até dia treze do corrente mês. Solicitou a palavra o Conselheiro Bulla, comentou que haviam erros 22 23 preocupantes na ata dez, onde diz que foram retirados os feriados e que na realidade não foram alterados os dias dos feriados e sim os dias a seguir dos mesmos, não havendo 24
 - Ensino que fizesse sua revisão para resolver esta situação. O Conselheiro Serguei disse que havia uma proposta encaminhada a Comissão de Ensino de fazer feriadão e compensar aos sábados, o que não foi aceito, pois cada feriadão equivale a recuperação

feriadões. Com a palavra o Presidente do Conselho falou que irá solicitar a Direção de

- 29 em dois sábados, deixando desordenado o Calendário Acadêmico. Após o Presidente do
- 30 Conselho passou a pauta de número um: Apreciação do parecer referente ao processo
- 31 de renovação de Solicitação de Liberação de Horário para qualificação, da servidora

8 A



33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

Angélica Teixeira da Silva Leitzke, aprovado ad referendum. A Conselheira Lucia Helena leu na íntegra o parecer 013/2017, o qual foi relatora. O voto da relatora foi favorável a renovação de Solicitação de Liberação de Horário para qualificação da servidora Angélica Teixeira da Silva Leitzke, a Terceira Câmara aprovou o voto da relatora. O Presidente do Conselho colocou o assunto em discussão. O Conselheiro Vergara questionou a respeito de uma tabela de horário que se encontra no processo e que não fecha com o período discriminado em outra. O conselheiro Serguei falou que havia analisado anteriormente o processo e que são tabelas diferentes. Esclareceu ainda ao Conselheiro Vergara que no processo existe comprovante de matricula de disciplinas do mestrado e doutorado. O Conselheiro Bulla esclareceu que no currículo do doutorado tem disciplinas que são cursadas no mestrado juntamente. Comentou ainda a respeito da resolução cinquenta e nove, de trinta e um de outubro, do corrente ano, falou que uma resolução só deve ser redigida após ter sido homologada pelo Conselho de Campus, pois uma resolução ad referendum pode ser rejeitada pelo Conselho. A Conselheira Lúcia Helena esclareceu que teve orientação da Reitoria de que quando o Diretor fizesse um parecer ad referendum este deve ser documentada através de uma resolução, posteriormente quando esta for homologada pelo Conselho que seja feita outra resolução com a homologação, o Conselheiro Bulla falou na ideia de ratificar esta questão junto a Reitoria. Foi passada a votação, não houve votos contrários, sendo assim a pauta de número um foi aprovada por unanimidade. O Presidente passou a pauta de número dois: Apreciação do parecer referente ao processo para colaboração Técnica -Afastamento para outro órgão – PPGEO/FURG, servidor interessado Professor Fábio Costa Magalhães, disse que o IFRS, em todos os campis estavam migrando do Sistema de Administração Pública (SUAP) para o Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), e que está havendo adaptação e ajustes, neste sentido, às vezes não conseguimos nominar corretamente o titulo do processo, citou como exemplo na pauta de numero dois onde diz "afastamento para outro órgão", objetivamente o Prof. Fabio não irá se afastar do Campus, mas era essa a única opção para poder registrar o processo na plataforma SIPAC. O Presidente do Conselho solicitou ao Conselheiro Bulla que fizesse na íntegra a leitura do parecer 014/2017, o qual foi relator. O voto do relator foi favorável a







63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

colaboração Técnica do Prof. Fábio Magalhães junto ao PPGEO/FURG, a Primeira Câmara aprovou o voto do relator. Foi colocado o assunto em discussão. Passada a votação, não houve votos contrários, sendo assim a pauta de número um foi aprovada por unanimidade. O Conselheiro Cleiton retoma o a discussão tratada anteriormente sobre o que se trata de uma resolução. Falou que na USP, varias decisões ad referendum, tomadas por Diretores geram uma resolução que será levada ao Conselho Superior para ser referendada. O Conselheiro Vergara falou que não fica claro que geraria ainda outra resolução. O presidente passou a outro assunto, mostrou o mapa oficial da cidade de Rio Grande que foi enviado por email a todos os servidores, o mesmo foi feito em parceria do Campus com a Prefeitura Municipal do Rio Grande e o Curso de Geoprocessamento, num projeto coordenado pelo professor Daniel Zanotta e a professora Carolina Larrosa, neste mapa consta onde estão localizados também os comércios de Rio Grande, é um projeto bem importante para o campus e a cidade. O próximo assunto foi a viagem a Bento Gonçalves, falou da reunião agendada com a Reitoria e procuradoria para tratar assuntos de interesse do Campus. Foi passado ao próximo assunto, o Presidente do Conselho falou que se tratava de um oficio de autoria do professor Diogo Ortiz, onde questiona a sobre sua classificação no edital – 021/2017, de afastamento para qualificação de docentes, comentou ainda que a professora Daniele Colemberg, estava presente na reunião por ser membro de CPPD (Comissão Permanente de Pessoal Docente), e se colocou a disposição para responder questões referentes ao edital em questão. O presidente leu na íntegra o oficio assinado pelo professor Diogo Ortiz, este datava do dia primeiro de dezembro, tinha vários anexos, entre eles à classificação dos candidatos e a relação dos professores que retornarão no primeiro semestre de dois mil e dezoito. O professor Diogo Ortiz, escreveu os seguintes guestionamentos: 1 - Ele pretende realizar doutorado junto a UFSC, na cidade de Florianópolis e quer saber se deverá prestar o processo seletivo de ingresso para que no ato de afastamento com substituição, seja preenchido o requisito de estar efetivamente matriculado em um programa de pós-graduação, 2 - quais serão os critérios objetivos utilizados para mensurar a efetiva necessidade de contratar professor substituto para as professoras Márcia Cristina S. M. Pinto e Viviane R. Kwecko, 3 - questionou a ordem que foi feita em relação ao item 10, do anexo 01, do edital 21/2017, que favorece aqueles que







93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

querem se qualificar em sua região em detrimento aos que precisam se afastar para fora da cidade e ficam impossibilitados de conciliar trabalho e pós-graduação devido a distância do curso, 3 – questionou as tabelas "Avaliação de Carga Horária" em relação a contagem do numero de períodos de aulas ministradas e o cálculo da média dos períodos de aulas semanais ministradas pelo docente nos últimos semestres completos. Finalizando o ofício o professor reitera o pedido de esclarecimento sobre os critérios objetivos que serão utilizados para definir a concessão do afastamento com direito a professor substituto nos casos supracitados. O Conselheiro Serguei perguntou se o professor Diogo foi avisado que este assunto seria tratado na reunião, visto que outras pessoas que tinham assuntos de seu interesse foram avisadas, e estavam presentes quando o Conselho tratou de seus processos. O presidente falou que não havia avisado o professor Diogo, seguindo sugestões do próprios conselheiros, que sugeriram que as pessoas diretamente envolvidas não fossem convidadas, a fim de de que os conselheiros possam se sentir a vontade para tratar dos assuntos delicados. Destacou que a reunião poderia ser encerrada, se os conselheiros desejassem, para que o Professor Diogo fosse avisado quando seria tratado o assunto de seu ofício. O Conselheiro Bulla disse estar em dúvida se ele está solicitando um recurso, não entendeu exatamente sua solicitação quanto ao edital. A professora Daniele Colemberg se colocou a disposição e respondeu que o professor Ortiz quer contar cinquenta minutos como se fosse uma hora, o trabalho é contado hora/relógio. Deve-se pensar nas modalidades que temos em nosso campus onde existem aulas com cinquenta minutos, cinquenta e cinco minutos e uma hora, sendo assim para ser justo com todos é contado hora/relógio. A professora Daniele Colembergue disse ter questionado o Colegiado da CPPD, e que obteve como resposta que a CPPD local estava agindo de forma correta, sendo hora/relógio. Foi explicado ao professor Ortiz todo procedimento adotado pela CPPD. em recurso por ele encaminhado à referida Comissão. Ainda com a palavra a professora Daniele Colembergue, se referiu a segunda questão, a licença afastamento, falou que, por exemplo, o servidor que solicita afastamento gestante ou licença saúde, não pode ser prejudicado, quanto a pontuação, o servidor tem que estar apto a ministrar aulas. Outra questão é que o professor Diogo acha que não deve somar os semestres, as regras estão bem claras no edital, respaldadas pela assinatura do Reitor, e que embora ele possa achar



123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

ruim, é a regra. O Presidente do conselho falou que tinha novidades a respeito dos afastamentos docentes, que seria o manifesto do Colegiado do curso de Licenciatura que não assumirão a carga horária da professora Márcia Malta, mas por outro lado a professora Raquel, da disciplina de Educação Artística se manifestou no sentido de assumir a carga horária da professora Viviane Kwecko e que também a professora Camila e Silva, da disciplina de Física, possivelmente abrirá mão de seu afastamento e que solicitou a DEN somente a adequação de horário. Assim temos dois possíveis professores ranqueados que podem subir na lista, neste sentido os professores Samuel e Diogo poderiam ser contemplados com o afastamento. O Conselheiro Bulla falou que não tem processo nenhum da professora Raquel solicitando afastamento para o IFSUL, e que ela teria apenas feito uma consulta. O presidente falou que teve uma reunião com a professora Raguel e que esta foi questionada se gostaria de ir para o IFSUL, a professora Raquel manifestou interesse e o Reitor de IFSUL de mesma forma, ficando acordado que quando surgir vaga ela será chamada. O Conselheiro Bulla reitera a necessidade de estar documentada a solicitação da professora Raquel, que deve haver um processo para que seja oficializado, na sequência retoma a questão do professor Ortiz, falou que o Conselho não teria que ter esta discussão, e que os trâmites seguem conforme o edital e orientações da Reitoria, que é uma questão administrativa, chamando os classificados na ordem em que se encontram. Comentou ainda achar justo que fosse pontuado diferente quem fosse fazer sua qualificação em local mais distante, e que fica prejudicado o servidor que quer se qualificar fora da sede de lotação. O Conselheiro Cleiton comentou que o professor Marcos Barros foi verificar seu tempo de serviço para fins de aposentadoria e que o afastamento para Mestrado e Doutorado foram descontados. O Conselheiro Serguei questiona a respeito da vaga da professora Raquel que iria para o curso de Engenharia Mecânica, que esta foi empenhada para o referido curso, inclusive tem registro em ata, conforme informação do Diretor do Campus. O Conselheiro Bulla falou ser grave a questão da construção dos PPCs em função de carga horária que possa não ocorrer, e que conforme estão os PPCs serão necessárias duas professoras da disciplina de Educação Artística. O Conselheiro Serguei questionou como ficará as cargas horárias dos cursos, pois não foi feito este levantamentos ainda, e que deve ser feito urgente. Outra questão é que existe a orientação



A



da Reitoria de que sejam executadas vinte semanas de aula e que o Campus trabalha com dezoito semanas e que esta questão impacta na construção dos PPCs, e que se deve ter um posicionamento, se será dezoito ou vinte semanas. O Presidente do Conselho retoma a questão do oficio do professor Diogo Ortiz, falou que a resposta seria, de seguir o estabelecido no edital 21/2017 e a lista de classificados elaborada pela CPPD, caso haja as desistências formalizadas já mencionadas os demais seriam chamados. O Conselheiro Thaigor falou que em seu entendimento o Conselho deve informar que será seguido os trâmites do edital e não se comprometer com as desistências de outros candidatos. O Conselheiro Bulla sugere que seja contratado um professor que tenha licenciatura e que possa ministrar aulas em mais de um curso, falou ainda a respeito do Colegiado do Curso de Licenciatura, de não assumir as carga horária da professora Marcia Malta, sendo que a carga horária dos professores dos cursos de Licenciatura é em torno de doze a treze horas/aula. Falou ainda, que a resolução oitenta e dois, diz que a carga máxima é de dezesseis horas/aula, sugere distribuir uma aula/hora para cada um, assim, ninguém ficaria sobrecarregado e que o colegiado do curso de Licenciatura deveria justificar por escrito porque não querem assumir a carga horária da professora Márcia Malta, e que o professor Cleiton tem vinte horas/aula. Falou da questão da professora Marcia Malta contabilizar horas de orientação de estágio, sendo que os professores que orientam estágios e trabalhos de conclusão de curso não contabilizam esta atividade como hora/aula. Falou ainda, que é o único curso dentro do Campus que só começa quando a turma anterior termina, neste sentido não tem acumulo de atividades. O Conselheiro Vergara falou que o professor Diogo Ortiz já havia através de requerimento questionado a CPPD e já tinha as respostas, não havendo novidade nenhuma a ser informada. O Presidente do Conselho após as discussões falou que informaria o professor Diogo Ortiz o que foi tratado na reunião. O Conselheiro Serguei comentou outra vez, da necessidade do levantamento da carga horária dos cursos, para que haja uma organização nos PPCs e que não sobrecarreguem os professores. Nada mais foi tratado, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião às dezoito horas e quarenta minutos, da qual foi lavrada a presente ata.





152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169170

171

172

173

174

175

176

177

178

179



182

Prof. Alexandre Jesus da Silva Machado

Presidente do CONCAMP

Prof. Luiz Angelo Sobreiro Bulla

Decano do CONCAMP

